

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9388C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0141/2018.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DA REGIONAL CANUDOS - COOPERCANUDOS, inscrita no CNPJ sob nº. 18.126.811/0001-07.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança do representante legal e a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº. 0141/2018**, que trata da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06(seis) meses, contados de seu vencimento.

DO VALOR – Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 120.629,97 (Cento e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA – O recurso para execução dos serviços está previsto no PPA 2018/2021, tendo em vista sua natureza contínua, e as despesas decorrentes do objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 12.368.0020.001.2083.0009 Alimentação Escolar, Natureza de Despesa 33 90 30 00 00, Material de Consumo, Fonte de Recursos 0021-01-003, PNAE/FNDE, tudo dentro do que exige o art. 16,II, LRF.

DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2018.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária/SEMED

**Reproduzida por Incorreção.*

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D9B113E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0142/2018.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS - COOPERNORTE, inscrita no CNPJ sob nº. 03.533.492/0001-79.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº. 0142/2018**, que trata da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06(seis) meses, contados de seu vencimento.

DO VALOR - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 35.250,36 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA - O recurso para execução dos serviços está previsto no PPA 2018/2021, tendo em vista sua natureza contínua, e as despesas decorrentes do objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 12.368.0020.001.2083.0009 Alimentação Escolar, Natureza de Despesa 33 90 30 00 00, Material de Consumo, Fonte de Recursos 0021-01-003, PNAE/FNDE, tudo dentro do que exige o art. 16,II, LRF.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2018.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária/SEMED

**Reproduzida por Incorreção.*

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE1A1FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC/GS Nº. 018 MACEIÓ/AL, 25 DE
FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos em relação ao procedimento de ingresso no **SIMPLES NACIONAL**;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de ingresso ou reingresso no **SIMPLES NACIONAL** 2019, os contribuintes que apresentem pendência cadastral ou débito tributário junto a **FAZENDA MUNICIPAL**, inclusive relativo a filiais, que estejam com sua situação fiscal regularizada até o dia 28 de Fevereiro de 2019, terão seus termos de opção devidamente deferidos, **por meio de Processo Administrativo impetrado até o dia 15/03/2019.**

Art. 2º. A aplicação do teor desta Portaria limita-se às pendências existentes junto ao **MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário/SEMEC

**Republicada por Incorreção.*

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:498111FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista decisão da *Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE*, depois de cumpridas todas as formalidades legais, resolve **HOMOLOGAR** o Certame **Licitatório** na modalidade **Concorrência Pública nº. 37/2018, Processo Administrativo nº. 03200.101310/2017 – SEMINFRA**, tendo como objeto Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de engenharia civil para a obra de reconstrução

(encostas) Chã de Bebedouro, no Bairro de Chã do Bebedouro, Maceió – AL, a ser executado no prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, que só ocorrerá após a publicação no Diário Oficial do Município e **ADJUDICAR** em favor da empresa **GEO TECNOLOGIA GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com a proposta no valor de R\$ 956.721,77 (Novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), vencedora do referido certame, conforme documentação apresentada no processo administrativo acima mencionado, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2019.

CARLOS IB FALCÃO BREDA
Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C88F2F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 029 - GS/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 08 DE
MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a exoneração, a pedido, de **DORGIVAL DA SILVA VIANA**, matrícula nº 948.624-0, portador do CPF nº 151.602.034-00, e considerando ainda a necessidade de se acompanhar o andamento formal dos contratos e a sua fiscalização, no âmbito desta Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, objetivando proporcionar maior celeridade à execução processual,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **THOMPSON NASCIMENTO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 951.758-8, portador do CPF nº 505.450.604-78, Coordenador de Logística e Transporte da SEMSCS, para desempenhar, a título de encargo, a função de Gestor e Fiscal do Contrato sob nº 0326/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de condicionadores de ar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CFD25B92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA 4º(QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0294/2015.**

PARTES:O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, e o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.702.257/0001-08, com sede no Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Bloco “C” - Torre “C” - Edifício Parque Cidade Corporate - Sala 1001 - Asa Sul - Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO SOBREIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº. 35.952-A - CPF nº. 827.229.273-49.

DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº. 0294/2015, execução a correr por

conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió relativos ao exercício de 2019, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: 18.001.10.302.0022.001.4036 – Ampliação da Rede de Urgência;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Financiamento: 0400.01.002 – Média e Alta Complexidade
0040.00.000 – ASPS (Recursos Próprios)
0450.01.001 – SESAU

Valores a serem pagos mensalmente:

Valor R\$ 500.000,00- (Quinhentos mil reais)
Valor R\$ 467.365,55- (Quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
Valor R\$ 250.000,00- (Duzentos e cinquenta mil reais)

Valor mensal a ser pago: R\$ 1.217.365,55 (Hum milhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor Total do Contrato : R\$ 14.608.386,60 (Quatorze milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0294/2015 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C91873F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 033/2019. - PROCESSO Nº. 5800.17064/2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 12/03/2019 às 17:59 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: **Aquisição de correlatos.**

Maiores informações: e-mail: **mczsuprimentos@gmail.com**
Telefone:(82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 08 de Março de 2019.

DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA
Coordenadora de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BDE9CB9

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 033/2017.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.204.125/0001-33, e o Sr. **ÁLVARO MENDONÇA DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 144.607.774-87.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº. 033/2017 e o respectivo reajuste anual.